



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 1.665/2019

Dispõe sobre a designação de servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Designar a Senhora **LUCIENE MOREIRA**, servidora municipal efetiva no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor , Nível II**, lotada no Departamento de Governo e Gestão Pública, Setor de Gabinete, percebendo vencimentos correspondente à referência **"XVII"**, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013, a partir de 02/09/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de agosto de 2019.

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
**PREFEITO**

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**